



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 154/SRH-CMP, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
PORTARIA Nº 151/SRH-CMP-2025, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 151/SRH-CMP, do dia 16 de junho de 2025, que **SUSPENDEU** o expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Parintins-Am., no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), data subsequente ao Dia de Corpus Christi, e declarou Ponto Facultativo, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, Edição nº 3878, do dia 17/06/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 17 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Ver. PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal